



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal *B. INTER.*
Folha *01* Edição n.º *20*
J. Soares
FUNCIONARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformado em Setor de Tributação (FG-2) a atual Divisão de Tributação (FG-1), sem aumento de despesa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 23 de novembro de 1990.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.

Recebi 26/11/90
gasjunior